

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Squash	CBS	José Henrique Lopes Presidente	Renato Gallego Responsável Técnico	Squash	Base	Anexo II
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop;</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>• Descritivo do Selo no Piso;</li> <li>• Outros(as).</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Dois) adesivos na região inferior da parede oposta à entrada da quadra de squash, medindo aproximadamente 1,30m x 0,5m, na região frontal à câmara de transmissão, com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> retangular, monocromática azul e branca; b) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas áreas de circulação em frente às quadras de squash, com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> quadrado, monocromática azul e branca; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) <b>Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, com aplicação do Selo de Formação na região frontal e nas costas das camisetas, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição</b> ; c) <b>Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos</b> ; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas;				

			e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Não se aplica
		Indicadores	Não se aplica
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições; c) <b>A oficialização e o apoio às 2ª, 3ª e 4ª Etapas estão condicionadas à integração de 10 Clubes Vinculados e Filiados até o início da 1ª Etapa.</b>
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho	
5	Vigência	Até 31/12/2025	
6	Referencial Orçamentário	<b>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)</b> <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. <b>Obs:</b> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.	

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base?
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Masculino	1ª Etapa - Masculino Sub 17, 19, 23	19 a 22 de Junho	Clube Ponta da Lagoa	Ponta Grossa - PR	Não	Base	Sim, de forma acumulativa e conciliada após a 3ª Etapa
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Feminino	1ª Etapa – Feminino Sub 17, 19, 23	19 a 22 de Junho	Clube Ponta da Lagoa	Ponta Grossa - PR	Não	Base	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Masculino	2ª Etapa - Masculino Sub 17, 19, 23	16 a 18 de Agosto	Rio Squash Clube	Rio de Janeiro - RJ	Não	Base	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Feminino	2ª Etapa – Feminino Sub 17, 19, 23	16 a 18 de Agosto	Rio Squash Clube	Rio de Janeiro - RJ	Não	Base	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Masculino	3ª Etapa - Masculino Sub 17, 19, 23	20 a 23 de Novembro	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte - MG	Não	Base	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Feminino	3ª Etapa – Feminino Sub 17, 19, 23	20 a 23 de Novembro	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte - MG	Não	Base	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático						Atletas	Comissão Técnica
		a) CBI® Masculino						Até 12	Até 02
		b) CBI® Feminino						Até 12	Até 02
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;							

		v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido
		a) <b>Integrante(s)</b> da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® do gênero Masculino</b> .
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

*José H. Lopes*

Fernando Manuel de Matos Cruz  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**





José Henrique Lopes  
Presidente da **Confederação Brasileira de Squash - CBS**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 28/02/2025 19:25:57




## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBS Base
 ID da operação:	609079
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBS_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	BDOAB4522C3B65AEAE21FED8F1C4413A
Data de upload:	28/02/2025 17:42:17
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	a9469eee-615b-4f35-8187-0b7aaa586c97_For Sign_609079.pdf
 ID do documento na ForSign:	a9469eee-615b-4f35-8187-0b7aaa586c97.pdf
Assinador por todos em:	28/02/2025 19:25:56

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

 **José Henrique Lopes**  
Função: Presidente da CBS  
Concluído em: 28/02/2025 19:25:56  
IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*José H. Lopes*

José Henrique Lopes



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/02/2025 18:38:52

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**



Assinatura efetuada por clique  
28/02/2025 18:38:52

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante



<b>José Henrique Lopes</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>28/02/2025 17:42:18</b>	Link de operação enviado para josehenrique.lopes@cbsquash.com.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>28/02/2025 19:25:39</b>	Acessou o link da operação IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42 <a href="#">GEO: -22.4234661 -43.1333045</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/02/2025 19:25:45</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42 <a href="#">GEO: -22.4234661 -43.1333045</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/02/2025 19:25:56</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42 <a href="#">GEO: -22.4234661 -43.1333045</a>
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>28/02/2025 19:25:56</b>	Operação concluída IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42 <a href="#">GEO: -22.4234661 -43.1333045</a>

## Histórico de ação do participante

<b>Fernando Manuel de Matos Cruz</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>28/02/2025 18:38:40</b>	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/02/2025 18:38:44</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>

ID Documento: a9469eee-615b-4f35-8187-0b7aaa586c97.pdf - ID Operação 609079



 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/02/2025</b> <b>18:38:52</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>
 <b>Operação concluída</b>	<b>28/02/2025</b> <b>18:38:52</b>	Operação concluída IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

